

DESPESAS REALIZADAS DO PERÍODO

Período: 01/09/2022 à 30/09/2022

Órgão Concessor: Prefeitura Da Estância Turística de Itu

Tipo de Concessão: Termo de Colaboração

Nº: P.A 22776/2020

Entidade Beneficiária: Lar e Creche Mãezinha

CNPJ: 50.234.723/0001-23

Endereço: Av. Francisco Ernesto Fávero,, 136 - Rancho Grande, Itu - SP, Brasil

Objeto: A Creche Mãezinha tem hoje como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social. Nossa entidade é parte integrante do sistema de ensino, complementando a ação da família e da comunidade, tendo por missão: A meta de cuidar e educar crianças com carinho e serenidade, com respeito, a dignidade, direitos, formas de expressão, pensamentos, interação, protagonismo infantil, e a comunicação. Ajudando assim na formação de cidadãos responsáveis e conscientes Realizar prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 4 (meses) a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses de idade, em regime de tempo integral (mínimo de 7 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seguindo as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o uso de material didático e formação continuada de professores.

Dados da Conta

Conta: conta corrente(provisionamento)

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 91227

Nº da Conta: 1139

Fontes de Recurso: Prefeitura Da Estância Turística de Itu |

Repasses

Repasso	Valor	Data Docto.	Competência	Recebimento
---------	-------	-------------	-------------	-------------

Despesas

Item	Competência	Tipo	Nº do Documento	Favorecido	Identificação da Despesa	Forma de Liquidação	Data de Liquidação	Nº Docto. Vinculado	Cat. Despesa TCESP	Valor
1	30/08/2022	GRRF	1	RECEITA FEDERAL	MULTA FGTS 40%	Débito em Conta	02/09/2022		Recursos Humanos (5)	203,54
Despesa Realizada										203,54
Número de Documentos Relacionados										1

Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022

Responsáveis pela Contratada:

Antônio Aparecido Monteiro de Carvalho
Responsável pela Entidade
CPF ***.40.008-**